



Parnamirim-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

Lei Complementar nº 0117/2017.

Promulgo a presente Lei.

**Gabinete da Presidência,
Parnamirim/RN, 25 de julho de 2017.**

Presidente

Modifica os Incisos I e II do Art. 1º da Lei Complementar nº89, de 29 de dezembro de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, seu Presidente **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica os Incisos I e II, do Art. 1º da Lei Complementar nº89, de 29 de dezembro de 2014, reajustando os valores das gratificações:

“Art. 1º - (...)”

“I - Presidente de Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);”

“II - membro de Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregão – R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).”

10



Parnamirim-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

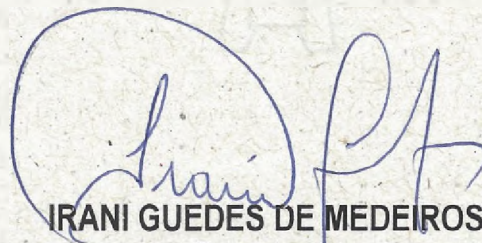
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas para o exercício de 2017, ficando a Mesa Diretora encarregada das providências necessárias para sua plena execução.

Art. 3º - A implementação desta Lei Complementar fica condicionada à observância dos requisitos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e das normas limitadoras da despesa pública com pessoal do Poder Legislativo Municipal, previstas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 5º – Ficam revogadas às disposições em contrário

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2017.


IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente



Parnamirim-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

**QUADRO DETALHADO DO IMPACTO NA FOLHA COM O REAJUSTE
SALARIAL**

Descrição da Verba por Rubrica	Rendimentos Atuais	Rendimentos Previstos	Impacto no Exercício
Gratificações	3.500,00	4.600,00	1.100,00
Provisão para Férias + 1/3	387,92	509,83	121,91
Provisão para 13º Salário	291,67	383,33	91,66
Provisão de Encargos Sociais	919,51	1.208,50	288,99
Impacto mensal na folha de pagamento			1.602,56
Impacto anual na folha de pagamento			19.230,72